



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

Of. nº 508/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 346/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos; que seja realizada a aquisição de coletores de grama para os cortadores utilizados na manutenção dos espaços públicos urbanos; após analisá-la **informamos** que a Administração Pública Municipal realizará estudos para verificar a viabilidade de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS